



INDICAÇÃO: 06/2026

Reforma da Ponte do Povoado Caboclo II.

A Câmara Municipal de Barreirinhas Aprova:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente da Administração Pública a realização da Reforma da Ponte do Povoado Caboclo II.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barreirinhas, 21 de Maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Ponte do Povoado Caboclo II se faz necessária devido ao estado precário em que se encontra a estrutura, representando um risco à segurança dos moradores locais. Além disso, a ponte é de extrema importância para a mobilidade da comunidade, facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação. Portanto, a realização dessa reforma é fundamental para garantir a integridade e o bem-estar da população.

*Assinado eletronicamente na data: 21/05/2026
pelo CPF: ***.107.513-** no IP: 54.232.189.113*

Gilvan Cabral Caldas
Vereador(a) - REP

*Assinado eletronicamente na data: 21/05/2026
pelo CPF: ***.789.243-** no IP: 54.232.189.113*

José Carlos Miranda Correa
Vereador(a) - REP

Câmara Municipal de Barreirinhas
www.cmbarreirinhas.ma.gov.br.sistemas.assesi.com/materias/206

